



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN no 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, estão abaixo discriminadas:

II.1. Demonstrativo das Metas Anuais

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO 2013

LRP, art. 4º, § 1

RS 1.000,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2013 | | | 2014 | | | 2015 | | |
|-----------------------------------|----------|-----------|--------------------|----------|-----------|--------------------|----------|-----------|--------------------|
| | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB |
| | Corrente | Constante | (a / PIB) x 100 | Corrente | Constante | (b / PIB) x 100 | Corrente | Constante | (c / PIB) x 100 |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) | (i) | |
| Receita Total | 362.825 | 347.201 | 0,5335 | 386.665 | 354.072 | 0,5189 | 412.638 | 361.593 | 0,5344 |
| Receitas Primárias (I) | 348.846 | 333.824 | 0,5130 | 372.183 | 340.819 | 0,4995 | 397.649 | 348.458 | 0,5150 |
| Despesa Total | 362.825 | 347.201 | 0,5335 | 386.665 | 354.072 | 0,5189 | 412.638 | 361.593 | 0,5344 |
| Despesas Primárias (II) | 338.057 | 323.499 | 0,4971 | 360.772 | 330.370 | 0,4842 | 385.590 | 337.891 | 0,4994 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 10.789 | 10.325 | 0,0159 | 11.410 | 10.449 | 0,0153 | 12.059 | 10.567 | 0,0156 |
| Resultado Nominal | -8.882 | -8.500 | -0,0131 | -9.920 | -9.084 | -0,0133 | -11.032 | -9.667 | -0,0143 |
| Dívida Pública Consolidada | 108.580 | 103.905 | 0,1597 | 98.661 | 90.347 | 0,1324 | 87.629 | 76.789 | 0,1135 |
| Dívida Consolidada Líquida | 108.580 | 103.905 | 0,1597 | 98.661 | 90.347 | 0,1324 | 87.629 | 76.789 | 0,1135 |

1-Índices de preços ao consumidor acumulados (% anual) - IPCA, estimado com base nos Parâmetros Macroeconômicos do Banco Central do Brasil.

Fórmula: 2013 = (1+IPCA 2013/100);

2014 = (1+IPCA 2013/100)*(1+IPCA 2014+1/100);

2015 = (1+IPCA 2013/100)*(1+IPCA 2014+1/100)*(1+IPCA 2015+2/100))

Índices: 2013; 4,50%; 2014; 4,50%; 2015; 4,50%

2- Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, SEFAZ/MT

PIB-MT PREÇOS DE MERCADO

68.002.916

74.510.795

77.215.536

INDEXADORES

| 2013 |
|----------|
| IPCA |
| 4,50 |
| PIB |
| 5,57 |
| IND 2013 |
| 1,0450 |

| 2014 |
|----------|
| IPCA |
| 4,50 |
| PIB |
| 9,57 |
| IND 2014 |
| 1,0920 |

| 2015 |
|----------|
| IPCA |
| 4,50 |
| PIB |
| 3,63 |
| IND 2015 |
| 1,1412 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2013, 2014 e 2015 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil -Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2013, 2014, 2015, estimados em 4,50%, 4,50% e 4,50% respectivamente.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Fazenda de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2013 a 2015, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, viabilizada através de recursos do programa PNAFM, que promoveu o recadastramento dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais identificadas no orçamento participativo.

O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2013 a 2015 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DA RECEITA – TRIÊNIO 2013 – 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS - SEPLAFIN



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

| RECEITAS / PREVISTAS | 2.013 | 2.014 | 2.015 |
|---|------------------|------------------|-----------------|
| | PREVISTA | PREVISTA | PREVISTA |
| | R\$ | R\$ | R\$ |
| RECEITA TOTAL | R\$ 362.825.228 | R\$ 386.655.398 | R\$ 412.637.875 |
| RECEITAS CORRENTES (excluídas dedução fundeb) + Ded.Rec.Patri | R\$ 353.761.528 | R\$ 377.267.098 | R\$ 402.910.275 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 7.213.700 | R\$ 7.538.300 | R\$ 7.877.600 |
| DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB | R\$ (26.623.335) | R\$ (29.286.333) | R\$(32.232.657) |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 1.850.000 | R\$ 1.850.000 | R\$ 1.850.000 |

Fonte:SEPLAN/RECEITA/SEC.INFRAESTRUTURA/EDUCAÇÃO/SAÚDE/PROMOÇÃO SOCIAL/PROCURADORIA/DAE/FUSVAG/PREVIVAG

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2013 - 2015 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria da Finanças/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2013

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1.000,00

| ESPECIFICAÇÃO | I-Metas Previstas em 2011 | % PIB | II - Metas Realizadas em 2011 | % PIB | Variação (II-I) | |
|----------------------------|---------------------------|---------|-------------------------------|---------|-----------------|----------|
| | | | | | Valor | % |
| Receita Total | 468.808 | 0,7291 | 286.069 | 0,4449 | (182.739) | -0,28420 |
| Receitas Primárias (I) | 446.842 | 0,6949 | 274.527 | 0,4270 | (172.315) | -0,26799 |
| Despesa Total | 468.808 | 0,7291 | 289.445 | 0,4502 | (179.363) | -0,27895 |
| Despesas Primárias (II) | 452.433 | 0,7036 | 274.605 | 0,4271 | (177.828) | -0,27656 |
| Resultado Primário (I-II) | (5.591) | -0,0087 | (78) | -0,0001 | 5.513 | 0,00857 |
| Resultado Nominal | (5.035) | -0,0078 | (5.677) | -0,0088 | (642) | -0,00100 |
| Dívida Pública Consolidada | 78.426 | 0,1220 | 125.379 | 0,1950 | 46.953 | 0,07302 |
| Dívida Consolidada Líquida | 78.426 | 0,1220 | 111.752 | 0,1738 | 33.326 | 0,05183 |

Fontes: Metas Previstas 2011, valores de acordo com as publicações da LDO/LOA 2011 respectivamente.

Metas realizadas 2011 -Relatórios do Balanço anexo 10 e 2

1- Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, SEFAZ/MT: 2011

Valor PIB do Estado de Mato
Grosso

64.299.000

No exercício de 2011 o Governo municipal obteve Resultado Primário negativo de R\$ 78.000.Mil. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 274.527 milhões, e as despesas primárias, que encerraram o ano com o total de R\$ 274.605 milhões.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.3. METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2013

LRf, art.4º, §2º, inciso II R\$ 1.000,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES CORRENTES | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|---------|--------|--|
| | 2010 | 2011 | % | 2012 | % | 2013 | % | 2014 | % | 2015 | % | |
| Receita Total | 302.411 | 468.808 | 55,02 | 376.473 | -19,70 | 362.825 | -3,63 | 386.655 | 6,57 | 412.638 | 6,72 | |
| Receitas Primárias (I) | 295.007 | 446.842 | 51,47 | 369.956 | -17,21 | 348.846 | -5,71 | 372.183 | 6,69 | 397.649 | 6,84 | |
| Despesa Total | 353.606 | 468.808 | 32,58 | 376.473 | -19,70 | 362.825 | -3,63 | 386.655 | 6,57 | 412.638 | 6,72 | |
| Despesas Primárias (II) | 328.853 | 452.433 | 37,58 | 353.682 | -21,83 | 338.057 | -4,42 | 360.772 | 6,72 | 385.590 | 6,88 | |
| Resultado Primário (I - II) | -33.846 | -5.591 | -83,48 | 16.274 | -391,08 | 10.789 | -33,70 | 11.410 | 5,75 | 12.059 | 5,68 | |
| Resultado Nominal | 10.148 | -5.035 | -149,62 | 14.032 | -378,69 | -8.882 | -163,30 | -9.920 | 11,68 | -11.032 | 11,22 | |
| Dívida Pública Consolidada | 67.558 | 78.426 | 16,09 | 117.463 | 49,78 | 108.580 | -7,56 | 98.661 | -9,14 | 87.629 | -11,18 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 27.016 | 78.426 | 190,29 | 117.463 | 49,78 | 108.580 | 0,00 | 98.661 | 0,00 | 87.629 | 0,00 | |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES CONSTANTES | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|--|
| | 2010 | 2011 | % | 2012 | % | 2013 | % | 2014 | % | 2015 | % | |
| Receita Total | 333.811 | 489.904 | 46,76 | 376.473 | -23,15 | 347.201 | -7,78 | 354.072 | 1,98 | 361.593 | 2,12 | |
| Receitas Primárias (I) | 325.639 | 466.950 | 43,40 | 369.956 | -20,77 | 333.824 | -9,77 | 340.819 | 2,10 | 348.458 | 2,24 | |
| Despesa Total | 390.322 | 489.904 | 25,51 | 376.473 | -23,15 | 347.201 | -7,78 | 354.072 | 1,98 | 361.593 | 2,12 | |
| Despesas Primárias (II) | 362.999 | 472.793 | 30,25 | 353.682 | -25,19 | 323.499 | -8,53 | 330.370 | 2,12 | 337.891 | 2,28 | |
| Resultado Primário (I - II) | -37.360 | -5.843 | -84,36 | 16.274 | -378,54 | 10.325 | -36,56 | 10.449 | 1,20 | 10.567 | 1,13 | |
| Resultado Nominal | 11.202 | -5.262 | -146,97 | 14.032 | -366,69 | -8.500 | -160,57 | -9.084 | 6,87 | -9.667 | 6,43 | |
| Dívida Pública Consolidada | 74.573 | 81.955 | 9,90 | 117.463 | 43,33 | 103.905 | -11,54 | 90.347 | -13,05 | 76.789 | -15,01 | |
| Dívida Consolidada Líquida | 29.821 | 81.955 | 174,82 | 117.463 | 43,33 | 103.905 | 0,00 | 90.347 | 0,00 | 76.789 | 0,00 | |

Fonte: Siplan/Sefaz

Fórmula: 2010 = (1+IPCA 2010/100);

2011 = (1+IPCA 2010/100)*(1+IPCA 2011+1/100);

2012 = (1+IPCA 2010/100)*(1+IPCA 2011+1/100)*(1+IPCA 2012+2/100));

2013 = (1+IPCA 2010/100)*(1+IPCA 2011+1/100)*(1+IPCA 2012+2/100)*(1+IPCA 2013+3/100));

2014 = (1+IPCA 2010/100)*(1+IPCA 2011+1/100)*(1+IPCA 2012+2/100)*(1+IPCA 2013+3/100)*(1+IPCA 2014+4/100));

2015 = (1+IPCA 2010/100)*(1+IPCA 2011+1/100)*(1+IPCA 2012+2/100)*(1+IPCA 2013+3/100)*(1+IPCA 2014+4/100)*(1+IPCA 2015+5/100));

| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------|--------|--------|-------|--------|--------|--------|
| INFLAÇÃO IPCA | 4,31 | 5,63 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 |
| INDEXADOR | 1,1038 | 1,0450 | 1,000 | 1,0450 | 1,0920 | 1,1412 |

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2013 a 2015, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2013 a 2015 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, provável concurso público ainda em 2011 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil -Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2013, 2014, 2015, estimados em 4,50%, 4,50% e 4,50%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2013-2015 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de maio/2010 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2012. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2013-2015, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2012 em relação à execução 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.4. Evolução do Patrimônio Líquido

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2013

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
|---------------------|------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Patrimônio/Capital | 85.709,90 | 100,00 | 111.713,88 | 100,00 | 121.782,75 | 100,00 |
| Reservas | | | | | | |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 85.709,90 | 100 | 111.713,88 | 100 | 121.782,75 | 100 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
|--------------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Patrimônio | (60.836,84) | 100,00 | (61.330,94) | 100,00 | (13.382,62) | 100,00 |
| Reservas | | | | | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL | -60.836,84 | 100 | -61.330,94 | 100 | -13.382,62 | 100 |

Fonte: Balanço Patrimonial 2009,2010, 2011.

II.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LDO 2013

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

| RECEITAS REALIZADAS | 2011 | 2010 | 2009 |
|---|-------------|--------------|--------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 45,12 | 23,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 45,12 | 23,00 |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | 23,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | | | |
| TOTAL | 0,00 | 45,12 | 23,00 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | 2011 | 2010 | 2009 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 45,12 | 23,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 45,12 | 23,00 |
| Investimentos | 0,00 | 45,12 | 23,00 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | |
| TOTAL -SALDO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.6.a. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
LDO 2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 2011 | 2010 | 2009 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 10.249,54 | 10.585,88 | 7.552,65 |
| Receita de Contribuições | 4.155,33 | 5.344,86 | 4.428,57 |
| Pessoal Civil | 3.885,85 | 4.208,35 | 4.428,57 |
| Pessoal Militar | | | |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 269,47 | 1.136,51 | |
| Receita Patrimonial - Mobiliária | 6.094,21 | 5.241,01 | 3.124,07 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS | 1.656,56 | 2.594,77 | 0,00 |
| Contribuição Patronal do Exercício | 1.046,49 | 2.262,69 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 1.046,49 | 2.262,69 | |
| Pessoal Militar | | | |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores | 610,08 | 332,09 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 610,08 | 332,09 | |
| Pessoal Militar | | | |
| REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 11.906,10 | 13.180,65 | 7.552,65 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | 2011 | 2010 | 2009 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.458,14 | 1.125,69 | 1.978,50 |
| Despesas Correntes | 1.446,58 | 1.120,95 | 1.968,13 |
| Despesas de Capital | 11,56 | 4,74 | 10,37 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 6.527,62 | 6.424,10 | 5.963,97 |
| Pessoal Civil | 6.527,62 | 6.424,10 | 5.963,97 |
| Pessoal Militar | | | |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS | | | |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) | 7.985,75 | 7.549,79 | 7.942,47 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II) | 3.920,35 | 5.630,86 | -389,82 |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS | 43.442,12 | 40.993,89 | 35.282,31 |

Fonte: SEPLAN/SEFAZ

Nota: A projeção atuarial consta do anexo: Projeção Atuarial da PREVIVAG.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.6.b. PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
LDO 2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a R\$ milhares

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
| 2.011 | | | | 55.607.174,08 |
| 2.012 | 18.624.342,19 | 7.813.431,52 | 10.810.910,67 | 68.605.368,23 |
| 2.013 | 18.810.018,11 | 8.207.507,94 | 10.602.510,17 | 79.207.878,40 |
| 2.014 | 18.966.616,43 | 8.892.945,39 | 10.073.671,04 | 89.281.549,44 |
| 2.015 | 19.135.194,69 | 9.463.591,96 | 9.671.602,73 | 98.953.152,17 |
| 2.016 | 19.241.251,89 | 10.041.003,75 | 9.200.248,14 | 108.153.400,31 |
| 2.017 | 18.211.489,51 | 10.630.055,89 | 7.581.433,62 | 115.734.833,93 |
| 2.018 | 18.293.959,81 | 11.394.002,18 | 6.899.957,63 | 122.634.791,56 |
| 2.019 | 18.372.174,41 | 12.100.555,18 | 6.271.619,23 | 128.906.410,79 |
| 2.020 | 18.451.146,77 | 12.824.812,07 | 5.626.334,70 | 134.532.745,49 |
| 2.021 | 18.466.876,12 | 13.744.013,43 | 4.722.862,69 | 139.255.608,18 |
| 2.022 | 18.447.208,10 | 14.809.685,36 | 3.637.522,74 | 142.893.130,92 |
| 2.023 | 18.426.089,86 | 15.883.030,64 | 2.543.059,22 | 145.436.190,14 |
| 2.024 | 18.259.209,18 | 17.869.493,70 | 389.715,48 | 145.825.905,62 |
| 2.025 | 18.176.784,38 | 19.264.217,68 | (1.087.433,30) | 144.738.472,32 |
| 2.026 | 18.047.385,76 | 20.763.495,21 | (2.716.109,45) | 142.022.362,87 |
| 2.027 | 17.901.145,28 | 22.323.616,28 | (4.422.471,00) | 137.599.891,87 |
| 2.028 | 17.493.054,82 | 25.231.189,34 | (7.738.134,52) | 129.861.757,35 |
| 2.029 | 17.288.572,34 | 26.984.506,43 | (9.695.934,09) | 120.165.823,26 |
| 2.030 | 16.782.519,68 | 30.113.871,06 | (13.331.351,38) | 106.834.471,88 |
| 2.031 | 15.854.156,79 | 35.035.075,12 | (19.180.918,33) | 87.653.553,55 |
| 2.032 | 15.307.721,60 | 37.999.619,15 | (22.691.897,55) | 64.961.656,00 |
| 2.033 | 14.943.374,93 | 40.308.805,19 | (25.365.430,26) | 39.596.225,74 |
| 2.034 | 13.548.218,81 | 45.736.121,81 | (32.187.903,00) | 7.408.322,74 |
| 2.035 | 13.191.772,00 | 47.395.675,25 | (34.203.903,25) | -26.795.580,51 |
| 2.036 | 12.745.901,89 | 49.795.739,60 | (37.049.837,71) | -63.845.418,22 |
| 2.037 | 12.245.689,87 | 52.149.201,31 | (39.903.511,44) | -103.748.929,66 |
| 2.038 | 12.062.211,18 | 53.104.806,97 | (41.042.595,79) | -144.791.525,45 |
| 2.039 | 12.055.341,28 | 55.359.376,17 | (43.304.034,89) | -188.095.560,34 |
| 2.040 | 12.211.804,84 | 55.208.830,11 | (42.997.025,27) | -231.092.585,61 |
| 2.041 | 12.368.261,23 | 55.057.966,20 | (42.689.704,97) | -273.782.290,58 |
| 2.042 | 12.524.407,33 | 54.893.350,03 | (42.368.942,70) | -316.151.233,28 |
| 2.043 | 12.680.546,63 | 54.728.432,07 | (42.047.885,44) | -358.199.118,72 |
| 2.044 | 12.836.374,29 | 54.549.702,63 | (41.713.328,34) | -399.912.447,06 |
| 2.045 | 12.992.196,09 | 54.370.712,86 | (41.378.516,77) | -441.290.963,83 |
| 2.046 | 4.388.126,51 | 54.205.694,47 | (49.817.567,96) | -491.108.531,79 |
| 2.047 | 1.218.994,90 | 54.026.841,03 | (52.807.846,13) | -543.916.377,92 |

FONTE: Calculo Atuarial PREVIVAG Maio/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.7. RENÚNCIA

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art.º 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---|------------|--|------------------------------|--------------|------------|--|
| | | | 2013 | 2014 | 2015 | |
| IPU | ISENÇÃO | Municípios de baixa renda conf. Lei municipal nº 2134/1999 | 124.729,79 | 149.675,74 | 179.610,89 | A renúncia foi considerada na estimativa de receita, e portanto, não afetará as metas de resultados Primário e Nominal do Anexo II. diretrizes orçamentárias, em conformidade com LRF, Art. 14., Caput e inciso I. |
| IPU | ISENÇÃO | Empreendimentos imobiliários compostos de shopping center e hotéis no terreno matrícula nº 48477, conf. Lei municipal nº 3706/2011 | 9.272,53 | 9.736,16 | - | |
| ITBI | ISENÇÃO | | - | - | - | |
| ISSQN | ISENÇÃO | | 800.000,00 | 800.000,00 | - | |
| TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | ISENÇÃO | Municípios de baixa renda conf. Lei municipal nº 2134/1999 | 37.581,75 | 45.098,10 | 54.117,72 | |
| TAXA DE EMOLUMENTOS | ISENÇÃO | Municípios de baixa renda conf. Lei municipal nº 2134/1999 | 13.149,45 | 15.779,34 | 18.935,20 | |
| TAXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DE HABITE-SE E DE EMOLUMENTOS | ISENÇÃO | Empreendimentos imobiliários compostos de shopping center e hotéis no terreno matrícula nº 48477, conf. Lei municipal nº 3706/2011 | 300,00 | 55.177,72 | - | |
| TOTAL | | | 985.033,52 | 1.075.467,06 | 252.663,81 | |

FONTE:

Secretaria Municipal da Receita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2013

| LRF, art. 4º, § 2º, inciso V | R\$ 1,00 |
|--|---------------------|
| EVENTO | Valor Previsto 2013 |
| Aumento Permanente da Receita | 13.005.000 |
| (-) Aumento referente a transferências constitucionais | |
| (-) Aumento referente a transferências do FUNDEB | (1.335.000) |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 11.670.000 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | - |
| Margem Bruta (III) = (I-II) | 11.670.000 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | - |
| Novas DOCC | - |
| Novas DOCC geradas por PPP's | - |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | 11.670.000 |

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Várzea Grande ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO III

ANEXO RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|-------------------|--|-------------------|
| Descrição | valor | Descrição | Valor |
| Risco do Passivo Contingente: | | | |
| Existe um passivo Contingente de empresas que está sendo discutido na justiça referente valores, que de acordo com os processos montam um valor expressivo | 10.170.000 | Utilização da reserva de contingência conf. Estabelecido na LDO 2013 | 965.200 |
| | | Limitação de empenho e movimentação financeira, conforme | 9.204.800 |
| TOTAL | 10.170.000 | TOTAL | 10.170.000 |

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - VG

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente que se encontra em juízo.

A providência a ser adotada no caso de concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.